



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.		
Cidade: Maceió/AL	UF: AL	CEP: 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA nº 2.277, de 24 de novembro de 2023, do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de novembro de 2023.	
RG: 1236790 SSP/AL	CPF: 022.046.204-67	

CONTRATADA:

Razão Social: ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI		
Endereço: TRAVESSA MENINO MARCELO , Nº 23 - ANTARES, CEP: 57083-185		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 01.182.827/0001-26	Telefone: (82) 3435-4710	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: MARCELO SANTOS DE ANDRADE		
E-Mail: adm@elimarpj.com.br		
Cargo: Sócio -Diretor	RG: 259.635 SSP/AL	CPF: 228.328.824-04

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº **13/2022**, decorrente do processo nº 08670.004125/2022-41, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, tem por objeto o REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados de **DE COPEIRAGEM** no referido **Contrato 13/2022**, em decorrência de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA/2024**, registro no MTE nº **AL000026/2024**.
- 1.2. O valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 13/2022 **passará a R\$ 3.348,85** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global em 30 meses a R\$ 100.465,50 (cem mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com as Planilhas de Custos documentos SEI nº 54247031 e 54673915, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL - 30 MESES
1	Serviço de Copeiragem, em turno DIURNO, em escala de 44h semanais, de segunda à sexta.	1	R\$ 3.348,85	R\$ 3.348,85	R\$ 100.465,50
TOTAL GERAL					R\$ 100.465,50

- 1.3. Os efeitos financeiros do presente reequilíbrio econômico-financeiro retroagirão a 01/01/2024, produzindo o residuo, no período de 01/01/2024 a 29/02/2024, de R\$ 443,12 (quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago a título de retroativo à Contratada, conforme tabela abaixo:

MÊS	VALOR MENSAL TOTAL (ANTERIOR)	VALOR MENSAL TOTAL (ATUAL)	SALDO MENSAL
Janeiro 2024	R\$ 3.127,29	R\$ 3.348,85	R\$ 221,56
Fevereiro 2024	R\$ 3.127,29	R\$ 3.348,85	R\$ 221,56
SALDO TOTAL			R\$ 463,16

- 1.4. O novo valor mensal após repactuação é de **R\$ 3.348,85** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global em 30 meses a R\$ 100.465,50 (cem mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), além da diferença dos valores reajustados retroativos a 01/01/2024 de R\$ 463,16 (quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
- 1.5. Este reajuste terá impacto do ponto de vista orçamentário, a partir de 01/01/2024, data do início dos efeitos da CCT/2024 (SEI 54246879).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

- 2.1. Conforme o item 22.7 do **TERMO DE REFERÊNCIA , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022** da SPRF/AL - UASG 20129, a contratada deverá complementar a garantia do contrato, correspondente a 5% do valor do presente Termo de Apostilamento, referente a readequação do novo valor do Contratado devido a repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	06.122.0032.2000.0001	0001 – Outras Despesas Administrativas	39 - CUSTEIO	RF999AA1TRC

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SPRF-AL

MARCELO SANTOS DE ANDRADE
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ERINALDO CORREIA

CPF: 384.210.113-91

AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA

CPF: 051.654.604-01

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ERINALDO CORREIA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/03/2024, às 14:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/03/2024, às 14:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 15/03/2024, às 15:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 11:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54888825** e o código CRC **7C6EB98C**.



Referência: Processo nº 08670.004125/2022-41



SEI nº 54888825